

ATO ADMINISTRATIVO N.<sup>o</sup> 14/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.<sup>o</sup> 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.<sup>o</sup> 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2<sup>º</sup>, inciso V, § 2<sup>º</sup>-B da Lei n.<sup>o</sup> 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1<sup>º</sup>, inciso VI, e artigo 2<sup>º</sup> da Portaria ME n.<sup>o</sup> 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.<sup>o</sup> 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.<sup>o</sup> 2025.7.07954, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20/10/2025, em caráter vitalício, a Sra. Maria Nubia Souza, RG n.<sup>o</sup> 10\*\*\*494 SJ/MT e CPF n.<sup>o</sup> 512.\*\*\*.\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor Apolonido Pereira De Souza, RG n.<sup>o</sup> 86\*\*67 SSP/MT e CPF n.<sup>o</sup> 205.\*\*\*\*\*-25, matrícula funcional n.<sup>o</sup> 48530/2, lotado quando em atividade, no cargo de Profis Tec Niv Medio Serv Saúde Sus, Referência "D-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Saúde, nesta capital, falecido em 20/10/2025.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fccbbfc2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)